## PROCESSO Nº061/2018

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresas para prestar assessoria técnica e administrativa na área tributária, ações de educação fiscal e assessoramento na elaboração de recursos administrativos.

1 - ENTIDADE CONTRATADA: **BUSCAR ASSESSORIA LTDA** PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/09/2018 à 31/08/2019. VALOR CONTRATUAL: **R\$:7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Faxinalzinho, 28 de agosto de 2018.

## Selso Pelin Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação tem por finalidade a prestação de assessoramento na área tributária do município que vem perdendo recursos pela queda do ICMS, bem como a analise de guias modelo A e B, com ações de educação fiscal e elaboração de recursos administrativos se necessários.

Faxinalzinho, 28 de agosto de 2018.